

P. G. E. R. F. F.
1. 433 / 39



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

RIO DE JANEIRO, D. F.

PERTT Kowlin ca. 0012/2019
2019. 1. 101035-77

M. A. — PRIMEIRA COMISSÃO ESPECIAL REVISORA DE TÍTULOS DE TERRAS

Paulo Vicente e outros

DISTRIBUIÇÃO

D. D. U. 1163,
de 24-12-40

Outros vários

Relatório em sessão de 23/12/70
a) L. P. S.
P. F. T.
H. D.

RELATÓRIO

Os requerentes abaixo mencionados apresentam a esta Comissão, em cumprimento às disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, os títulos em que fundam o seu direito aos imóveis que ocupam em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro.

Imoveis compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa:

- 1 - PAULO VICENTE (menor), representado por seu pai, Antonio Vicente, terreno, s/n, com cinco braças de frente, no lugar Vargem Grande (PCERTT - 1.433/39);
- 2 - VICENTE JOSÉ DA SILVA, imóvel nº 176 da rua 24 de Outubro, no lugar Vargem Grande (PCERTT - 1.434/39);
- 3 - CARMEN DE ASSIS, terreno, s/n, com dez braças de frente pela rua Barbosa (PCERTT - 1.693/39);
- 4 - IRMANDADE DE S. BENEDICTO DA BARRA DO PIRAI, terreno, s/n, com 14m.10 de frente pela praça Nilo Peçanha (PCERTT - 2.719/39 e 3.184/40).

Imoveis compreendidos na sesmaria concedida em 25/8/1764 a Antonio Pinto de Miranda:

- 5 - ALEXANDRE ZIRLIS, imóvel nº 9 da travessa D. Mariana Coelho, canto da rua Barão de Santa Cruz (PCERTT - 1.440/39);

- 2 -

- 6 - JOÃO PEREIRA BELEM, predio e terreno com 9m.6 de frente pela rua Major Ferraz, s/n (PCERTT - 1.441/39).

x

x x

Os imóveis em apreço achando-se compreendidos nas sesmarias concedidas em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisbôa e Antonio Pinto de Miranda, já julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional por esta Comissão, nos processos ns. 591/39 e 2.270/39 e cujos relatórios foram aprovados em sessões realizadas em 25/5/939 e 18/9/939, não incidem nas disposições constantes do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938.

Os processos podem ser enviados à D.D.U., para os devidos fins.

Rio de Janeiro, 23 de Dezembro de 1940.

Henrique Dietrich

(HENRIQUE DIETRICH)

- Relator -

Of. 1163

24 de Dezembro de 1940.

Sr. Diretor do Domínio da União.

Em face do disposto no artº 3º do Decreto-Lei nº 893, de 26/11/938, inclusos vos enviamos os processos, abaixo mencionados, para o devido cumprimento da decisão desta Comissão, relativa aos imóveis situados em Barra do Pirai, Estado do Rio de Janeiro e compreendidos nas sesmarias concedidas em 25/8/1764 a Francisco Pernes Lisboa e Antonio Pinto de Miranda, já julgadas legalmente desmembradas do patrimonio nacional:

PAULO VICENTE - (PCERTT - 1.433/39),

VICENTE JOSÉ DA SILVA - (PCERTT - 1.434/39),

CARMEN DE ASSIS - (PCERTT - 1.693/39),

IRMANDADE DE S. BENEDICTO DA BARRA DO PIRAI - (PCERTT - 2.719/39 e 3.184/40),

ALEXANDRE ZIRLIS - (PCERTT - 1.440/39),

JOÃO PEREIRA BELEM - (PCERTT - 1.441/39).

Atenciosas saudações.

D. O. de 14-1-41, fs. 670

G. B. B.